

PORTARIA Nº 110/2023

**DISPOE SOBRE ADICIONAL SUPRIMENTO DE
FUNDOS PARA ABASTECIMENTO DE
VEÍCULO OFICIAL DO CRECI-MT 19ª REGIÃO
EM VIAGEM DE RETORNO DA CIDADE DE
RONDONÓPOLIS PARA CUIABA.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao funcionário abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTOS, para abastecimento de Veículo oficial, em retorno de viagem de Rondonópolis para Capital Cuiabá.

- 1) Clebson Damião dos Santos** na função de Fiscal do **CRECI-19º Região-MT**, o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) para abastecimento do veículo retorno da viagem do município de Rondonópolis, tendo em vista que o A empresa de fornecimento de Combustível está em processo licitatório

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2023



Claudécir Roque Contreira

Presidente

CRECI/MT — 19ª Região ~